



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.986/2004

DENOMINA DE EDUARDO ESTRELA DA SILVA, RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL ANDRÉ GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EDUARDO ESTRELA DA SILVA** a rua projetada que tem início na rua Mestre Deocleciano Resende até a linha férrea, no sentido Leste/Oeste, no Conjunto Habitacional André Gadelha.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo e a familiares do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO